
ATA DA REUNIÃO TÉCNICA

ANÁLISE E ADEQUAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA**VEREADOR MAGNISON MOTA****CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL - ORÇAMENTO 2025**

MUNICÍPIO: Cacoal - Estado de Rondônia

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Cacoal

ASSUNTO: Análise e Adequação da Emenda Impositiva nº 09/2024 – Vereador Magnison Mota

DATA: 11/06/2025

HORÁRIO: 09:50

LOCAL: Prefeitura Municipal de Cacoal/RO (Gabinete do Prefeito)

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

A presente ata tem por finalidade registrar os trabalhos desenvolvidos na reunião técnica destinada à análise e adequação da Emenda Impositiva nº 09/2024, de autoria do Vereador Magnison Mota, referente ao orçamento municipal do exercício de 2025, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente e demais normas aplicáveis.

2. PARTICIPANTES**2.1 Vereador**

- Vereador Magnison Mota - Autor da Emenda Impositiva nº 09/2024

2.2 Equipe Técnica

SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde – representada pela Secretaria Daisy Bruna Freitas de Santana;

Procuradoria Geral do Município representada por Sandra Cristina dos Santos Bahia e Walter Mateus Bernardino Silva

Controladoria Geral do Município representada por Patrícia Migliorine Costa Rodrigues, Claudia Borges Rodrigues Lauterte e Fred Rodrigues Batista.

3. OBJETO DA ANÁLISE

A reunião teve como objeto específico a análise técnica e legislativa da Emenda Impositiva nº 09/2024, apresentada pelo Vereador Magnison Mota, verificando sua conformidade com os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e promovendo as adequações necessárias para garantir a legalidade e viabilidade de execução da proposta.

4. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

4.1 Apresentação da Proposta Original

A Emenda Impositiva nº 09/2024, de autoria do Vereador Magnison Mota, foi apresentada com as seguintes características:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Valor Proposto	R\$ 169.416,00
Destinação	Associação Assistencial de Saúde São Daniel Comboni – ASDACO
Finalidade	Realização de campanhas de prevenção e detecção precoce de cancer – Comboni Azul e Rosa
Local de Aplicação	ASDACO

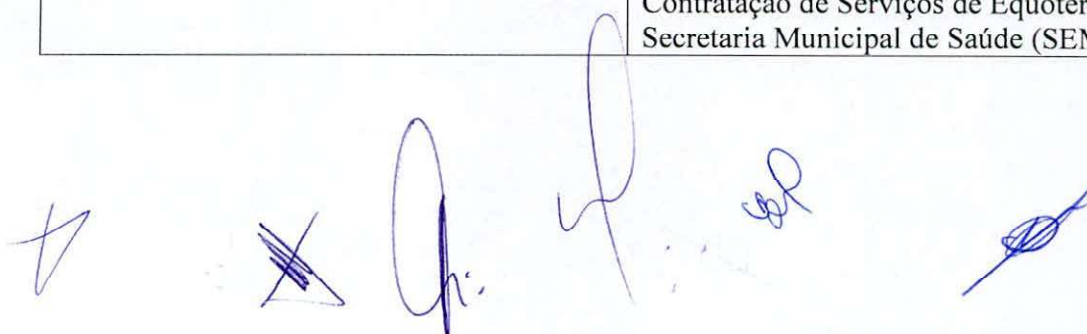
4.2 Análise Legal, Técnica e Legislativa

Durante a análise técnica e legislativa da referida emenda, foi constatada a necessidade de readequação para atender as disposições da LDO e LOA, bem como as demandas da SEMUSA.

4.3 Proposta de Adequação

Considerando a necessidade de adequação aos limites legais estabelecidos, foi proposta e acordada a seguinte readequação da emenda:

ITEM	NOVA ESPECIFICAÇÃO
Valor Adequado	R\$ 169.416,00
Modalidade	Custeio
Destinação	Atendimento à Rede Especializada – Contratação de Serviços de Equoterapia – Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA)



Justificativa da Alteração: A alteração justifica-se pela maior flexibilidade operacional que esta categoria oferece, permitindo à Secretaria Municipal de Saúde aplicar os recursos de forma mais eficiente nas necessidades imediatas da SEMUSA.

5. DELIBERAÇÕES E ACORDOS

Após ampla discussão técnica, foi deliberado pelos participantes da reunião que:

- a) A Emenda Impositiva nº 09/2024, de autoria do Vereador Magnison Mota, seja readequada conforme os parâmetros técnicos e legais apresentados;
- b) O valor de R\$ 169.416,00 seja readequado para aplicação na modalidade "custeio"; para Atendimento à Rede Especializada – Contratação de Serviços de Equoterapia – Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA)
- d) A destinação à Secretaria Municipal de Saúde seja mantida.

6. ENCAMINHAMENTOS

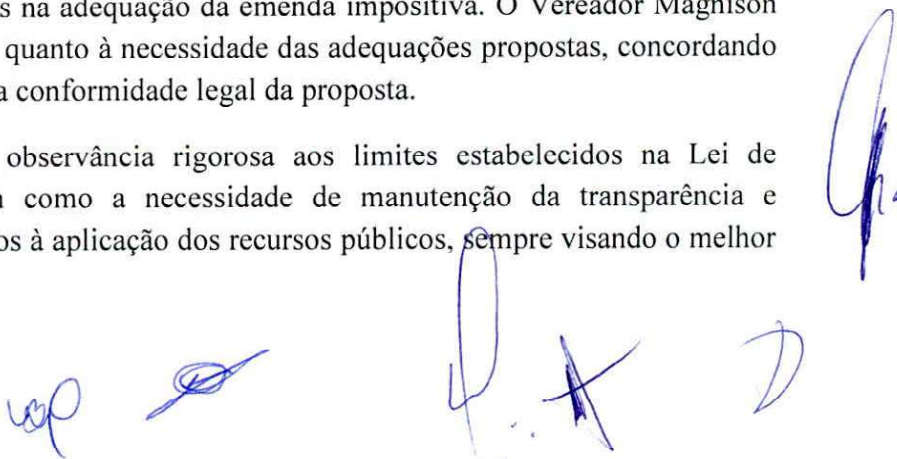
Como encaminhamentos necessários para a efetivação das adequações aprovadas, ficou estabelecido que:

- I. O plano de trabalho originalmente apresentado pelo Atendimento à Rede Especializada – Contratação de Serviços de Equoterapia – Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) deverá ser reformulado para refletir as alterações aprovadas, adequando-se ao novo valor e à nova modalidade de aplicação dos recursos;
- II. Após a devida correção e reformulação do plano de trabalho, o documento deverá ser republicado no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Cacoal;
- III. A Secretaria Municipal de Saúde deverá ser formalmente comunicada sobre as alterações aprovadas;
- IV. Deverão ser observados todos os procedimentos legais e regulamentares aplicáveis à execução de emendas impositivas.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reunião transcorreu de forma produtiva, com ampla discussão técnica sobre os aspectos legais e operacionais envolvidos na adequação da emenda impositiva. O Vereador Magnison Mota demonstrou compreensão quanto à necessidade das adequações propostas, concordando com as alterações para garantir a conformidade legal da proposta.

Ressalta-se a importância da observância rigorosa aos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a necessidade de manutenção da transparência e publicidade dos atos relacionados à aplicação dos recursos públicos, sempre visando o melhor



atendimento às necessidades da população cacoalense, especialmente no que se refere aos serviços essenciais de saúde pública.

8. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.

Cacoal-RO, 11/06/2025

ASSINATURAS:

VEREADOR:

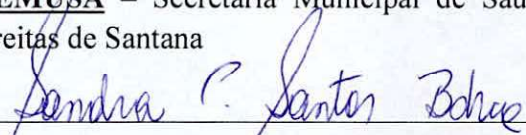


Vereador Magnison Mota - Autor da Emenda Impositiva nº 09/2024

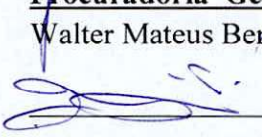
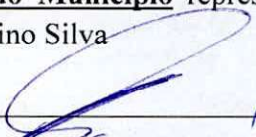
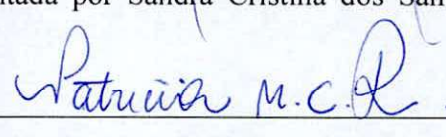
EQUIPE TÉCNICA:



SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde – representada pela Secretaria Daisy Bruna Freitas de Santana



Procuradoria Geral do Município representada por Sandra Cristina dos Santos Bahia e Walter Mateus Bernardino Silva


_____, 
_____, 

Controladoria Geral do Município representada por Patrícia Migliorine Costa Rodrigues, Claudia Borges Rodrigues Lauterte e Fred Rodrigues Batista.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Diretoria das Comissões

Autor da Emenda: Vereador MAGNISON MOTA

Referência: Projeto de Lei nº 172/2024

Autor: Adailton Antunes Ferreira - Prefeito Municipal

Relator: Vereador Antônio Damião – Torninho do Jesus – Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Ementa: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CACOAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2024

O Vereador que subscreve vem, na forma regimental, nos termos do art. 61-A da LOM, decorrente da Emenda nº 19/CNC/2023 da Lei Orgânica do Município de Cacoal, solicitar a inclusão de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025, Nº 172/2024, na seguinte forma:

- ATENDIMENTO AS EMENDAS IMPOSITIVAS - FMS (AÇÕES DESTINADAS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE)
- 

DESCRIÇÃO	FINALIDADE	ORGÃO	FUNÇÃO	VALOR
Atendimento A Rede especializada em saude - BLMAC	Contratação do serviço de Ecoterapia	13	10	R\$ 169.416,00
Atendimento e implementação da cadeia produtiva e do turismo local - SEMDEC	Repasse a Associação de esportes equinos	31	23	R\$ 169.416,00

Cacoal – RO, em 11/06/2025

Magnison Mota

Verador do Municipio de Cacoal